



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Aprovado
() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 104/2025

Assunto: Requer informações sobre o funcionamento e utilização dos espaços comerciais "box" do Mercado Municipal.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo em fiscalizar atos, ações, parcerias, obras e contratos firmados pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir transparência e plena divulgação das ações e dos gastos do dinheiro público à população;

CONSIDERANDO que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) se aplica à Permissão de Uso de Bens Públicos;

CONSIDERANDO o art.111, § 3º da Lei Orgânica do Município de Jacareí que cita que a permissão de uso será feita através de Decreto; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.048/2007 que dispõe sobre o funcionamento e a utilização dos espaços comerciais do Mercado Municipal de Jacareí,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. A administração e conservação do Mercado Municipal é executada pela Administração Pública Municipal ou através da iniciativa privada?
 - 1.1. Em caso da administração e conservação do Mercado Municipal ser realizada diretamente pela Administração Pública, qual Secretaria Municipal é responsável?
 - 1.2. Sendo a administração e conservação do Mercado Municipal realizada por empresa privada, citá-la.
2. Existe funcionário destinado a administrar o Mercado Municipal?
 - 2.1. Caso positivo, citar a natureza e nomenclatura do cargo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 104/2025 - Vereador Luís Flávio (Flavinho) - fls. 2/3

3. Existindo funcionário destinado a administrar o funcionamento do Mercado Municipal, quais são suas atribuições?
4. O funcionário responsável pela administração direta do Mercado Municipal tem autorização para transferir o espaço comercial "box", por conta própria, para pessoa diversa da permissão concedida?
5. Qual a modalidade de ato ou contrato administrativo destinado a conceder a utilização dos espaços comerciais existentes no Mercado Municipal para pessoas interessadas?
6. Há necessidade de processo licitatório prévio para conceder para particulares os espaços comerciais "box" existentes no Mercado Municipal?
7. Quando foi realizado o último processo licitatório destinado a conceder a permissão de uso dos espaços comerciais no Mercado Municipal?
8. Existem espaços comerciais vagos no Mercado Municipal?
 - 8.1. Caso positivo, citar a quantidade.
9. Há previsão para realização de processo licitatório destinado a conceder permissão de uso de espaços comerciais vagos e existentes no Mercado Municipal?
 - 9.1. Caso positivo, citar data prevista para início do processo licitatório.
 - 9.2. Caso negativo, justificar, tendo em vista a necessidade cristalina de fomento à economia local.
10. A Administração Pública realiza reuniões periódicas com os permissionários a fim de informá-los sobre questões relacionadas ao funcionamento do Mercado Municipal, bem como para que possam dar sugestões de melhorias e/ou expressarem suas reclamações?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 104/2025 - Vereador Luís Flávio (Flavinho) - fls. 3/3

- 10.1.** Caso positivo, informar a periodicidade das reuniões.
- 10.2.** Caso negativo, a Administração Pública pretende realizá-las ou criar um outro canal de destinado aos fins supramencionados?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

05

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4469/2025

Assunto: Tapa buraco e nivelamento de pista na Rua Nenê Namura Abibe, no Residencial São Paulo, em frente ao CRAS OESTE.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à operação tapa buraco e nivelamento de pista na Rua Nenê Namura Abibe, no Residencial São Paulo, em frente ao CRAS OESTE.

Trata-se de via que apresenta buraco e desnível no ponto indicado, causando assim risco de acidentes no local. Fotos em anexo.

No mais, em visita realizada no local se constatou que as irregularidades na pista se encontram em trecho de curva acentuada, situação que prejudica a visibilidade dos motoristas, razão pela qual os serviços se mostram ainda mais urgentes.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 4469/2025 – Vereador Luís Flávio – fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

MLO

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4472/2025

Assunto: Tapa buraco na Avenida dos Bancários, entre nº 231 e nº 293, e na Rua dos Professores, em frente ao nº 101, no bairro Conjunto 1º de Maio.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à operação tapa buraco na Avenida dos Bancários, entre nº 231 e nº 293, e na Rua dos Professores, em frente ao nº 101, no bairro Conjunto 1º de Maio.

Os buracos encontram-se em grande dimensão, podendo ocasionar acidentes de trânsito no local, bem como causar danos nos automóveis dos munícipes que trafegam nestes logradouros nas proximidades da escola municipal do bairro.

Os moradores reivindicam ainda a brevidade na execução dos serviços para evitar acidentes na via e dar segurança quanto a circulação de pedestres no local.
Imagens em anexo.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 4472/2025 – Vereador Luís Flávio – fls. 2/3

Foto 1 – Avenida dos Bancários, Conjunto 1º de Maio:

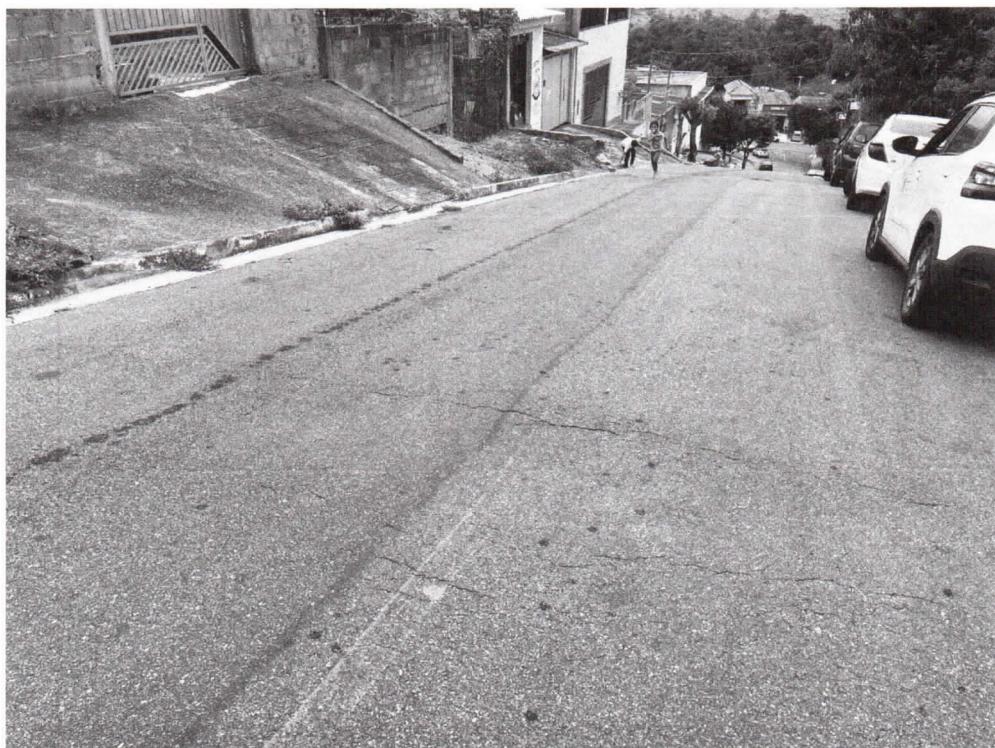


Foto 2 – Avenida dos Bancários, Conjunto 1º de Maio:





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 4472/2025 – Vereador Luís Flávio – fls. 3/3

Foto 3 – Rua dos Professores, Conjunto 1º de Maio:





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4474/2025

Assunto: Substituição de lâmpadas queimadas na Estrada Municipal Francisco Eugênio Azevedo - Chico Bicudo, no Jardim Olympia.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à substituição de lâmpadas queimadas na Estrada Municipal Francisco Eugênio Azevedo - Chico Bicudo, no Jardim Olympia.

O objetivo deste serviço público é proporcionar aos moradores da localidade maior segurança, contribuindo com a prevenção contra roubos, furtos e outras infrações no local.

Pedestres e moradores da região se mostram receosos em utilizar a estrada no período noturno, haja vista a baixa luminosidade apresentada, condição esta que contribui para cometimento de furtos e roubos no local.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4476/2025

Assunto: Remoção da árvore localizada em frente ao nº 291 da Avenida Darcy de Oliveira Reis, no Jardim Bela Vista.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à remoção da árvore localizada em frente ao nº 291 da Avenida Darcy de Oliveira Reis, no Jardim Bela Vista.

Trata-se de árvore que vem causando danos ao proprietário do imóvel indicado, que inclusive já solicitou a remoção da árvore via Atende Bem (processo nº 0000080320/2025).

Não bastasse a limitação de acesso à garagem, a árvore está danificando a calçada, razão pela qual sua remoção se mostra prudente.

Para mais, em visita realizada no local, este vereador também constatou os danos na calçada e obstrução na entrada e saída de veículos na garagem do imóvel indicado, razão pela qual, expediu ofício para Secretaria de Meio Ambiente em 25/08/2025, cobrando a realização de estudo para remoção da árvore (Ofício nº 216/GAB/LF), no entanto não obteve resposta até o momento.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Indicação nº 4476/2025 - Vereador Luís Flávio (Flavinho) - fls. 2/2

